



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 399/2021**

Transferir a servidora **VALERIA DE FREITAS MEDICI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.705.771-2-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.897.889-08; admitida em 02 de março de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com onus para a mesma, a contar de 02 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora **VALERIA DE FREITAS MEDICI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.705.771-2-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.897.889-08; admitida em 02 de março de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com onus para a mesma, a contar de 02 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de março de 2021.

**DIÁRIO DE ATOS DE OFÍCIO**

**CELSO LUZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 39812021**

Transferir a servidora VALERIA DE FREITAS MEDICI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
 uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir a servidora VALERIA DE FREITAS MEDICI, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8.700.771-2-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.807.889-99 admitida em 02 de março de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplicado - Edital nº 012021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Administração do Contínio e Atividades Funerárias, para a mesma, a contar de 02 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 425/2021  
 de 02 de março de 2021  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 11 de março de 2021  
 DE Nº 12101  
 UMUARAMA 11-10-2021  
 Sec. Municipal de Administração  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**